



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 19/07/2021

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2021 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2021, Lei Municipal Nº 1275/2021 de 11/11/2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.370,97 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

14

14.001

14.001.17.512.0020.2.042

11 - 3.3.90.39.00.00 - 03000

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.370,97

Total Suplementação: 5.370,97

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 5.370,97 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000 Recursos Ordinários (Livres)

5.370,97

Total 5.370,97

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

MÊS DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 19 DIAS DO

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal